

## SANTA CASA MISERICÓRDIA MAFRA

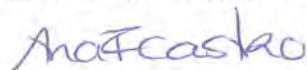
## BALANÇO

31 de dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis.....	5.3	4 706 403,03	4 973 732,28
Activos intangíveis.....	6	2 829,17	2 408,67
Investimentos financeiros.....	13.1	13 583,01	14 349,92
		4 722 815,21	4 990 490,87
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários.....	7	46 709,26	56 372,04
Créditos a receber.....	13.2	41 490,33	49 415,79
Estado e outros entes públicos.....	13.9	25 382,59	25 548,39
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	13.3	713,66	379,66
Diferimentos.....	13.5	12 885,29	7 279,38
Outros activos correntes.....	13.4	2 370 681,91	161 088,28
Caixa e depósitos bancários.....	13.6	2 461 774,55	575 676,33
		4 959 637,59	875 759,87
<b>Total do activo</b>		<b>9 682 452,80</b>	<b>5 866 250,74</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais:</b>			
Fundos.....	13.7	307 894,85	307 894,85
Reservas.....	13.7	775 507,37	775 507,37
Resultados transitados.....	13.7	1 788 144,52	1 919 896,50
Excedentes de revalorização.....	13.7	7 453,54	7 453,54
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....	13.7	4 303 478,68	2 239 238,13
Subsídios ao investimento	13.7	3 742 086,44	1 637 189,49
Doações	13.7	561 392,24	602 048,64
		7 182 478,96	5 249 990,39
Resultado líquido do período.....	13.7	1 719 782,32	-131 751,98
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	13.7	<b>8 902 261,28</b>	<b>5 118 238,41</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores.....	13.8	74 351,64	61 552,26
Estado e outros entes públicos.....	13.9	53 626,08	55 680,64
Diferimentos.....	13.5	1 454,30	17 501,92
Outros passivos correntes.....	13.10	650 759,50	613 277,51
		780 191,52	748 012,33
<b>Total do passivo</b>		<b>780 191,52</b>	<b>748 012,33</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>9 682 452,80</b>	<b>5 866 250,74</b>

O Contabilista Certificado 12501



A Direcção



Santa Casa Misericórdia de Mafra

## SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MAFRA

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....	8	<b>3 314 718,10</b>	<b>2 919 288,87</b>
Vendas			
Serviços Prestados		<b>3 314 718,10</b>	<b>2 919 288,87</b>
Quotizações e Joias		2 385,00	2 170,00
Serviços prestados - Particulares		1 219 916,49	1 296 866,18
Serviços prestados - Entidades Públicas		2 092 416,61	1 620 252,69
ISS, IP		2 092 416,61	1 620 252,69
Outras entidades publicas			
Serviços prestados - Outros			
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8.1	<b>99 280,54</b>	<b>91 694,16</b>
ISS, IP - Centros Distritais		77 369,88	77 282,64
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários			
Outras entidades publicas		11 513,67	7 524,21
Subsidios outras entidades			
Doações e heranças		10 396,99	6 887,31
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	7	(141 339,46)	(125 448,24)
Fornecimentos e serviços externos.....	13.11	(837 207,62)	(742 214,91)
Gastos com o pessoal.....	11	(2 438 621,54)	(2 263 461,75)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	9		(8 192,75)
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....	13.12	<b>1 914 030,41</b>	<b>196 155,96</b>
Correções relativas a anos anteriores		9 213,78	4,45
Correções positivas de participações do ISS, IP		8 912,95	
Outras correções de anos anteriores		300,83	4,45
Imputação de subsídios ao investimento		71 912,69	66 574,68
Outros rendimentos		1 832 903,94	129 576,83
Outros gastos.....	13.13	<b>(10 778,16)</b>	<b>(10 941,51)</b>
Correções relativas a anos anteriores		(6 214,33)	(8 170,20)
Correções negativas de participações do ISS, IP		(4 558,57)	(3 152,92)
Outras correções de anos anteriores		(1 655,76)	(5 017,28)
Outros gastos		(4 563,83)	(2 771,31)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 900 082,27</b>	<b>56 879,83</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5+6	(200 222,40)	(189 016,10)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1 699 859,87</b>	<b>(132 136,27)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....	13.14	19 922,45	384,29
Juros e gastos similares suportados.....	13.14		
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 719 782,32</b>	<b>(131 751,98)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 719 782,32</b>	<b>(131 751,98)</b>

O Contabilista Certificado 12501

Ana Castro

A Direcção  
 Maria João  
 Maria João Botelho  
 Maria João Botelho  
 Maria João Botelho  
 Maria João Botelho  
 Santa Casa Misericórdia de Mafra  
 R. L. L.



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA

## Assembleia Geral de 31 de Março de 2025

### Parecer do Conselho Fiscal da Misericórdia de Mafra relativo ao exercício de 2024

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, reuniu em 26 de Março de 2025, o Conselho Fiscal a fim de emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e documentos de prestação de Contas respeitantes ao exercício de 2024.

O Conselho Fiscal agradece à Mesa a explicação pormenorizada do respetivo documento.

Os resultados apurados no valor de 1.719.782,32€, os quais estão significativamente influenciados pelo valor das mais-valias registadas com as vendas de ativos, os quais representaram 1.761.316,79€, pelo que o verdadeiro resultado sem os efeitos positivos destas vendas ascenderam a um valor negativo de 41.534,47€.

Excluindo as vendas patrimoniais, constata-se uma real evolução positiva nos resultados líquidos, que no corrente ano apresenta uma diminuição dos prejuízos, passando de 131.751,98€ para 41.534,47€.

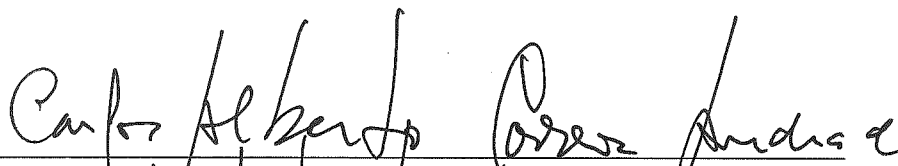
Ao que acresce, a necessidade de realçar a manutenção positiva do Cash Flow Operacional, mantendo assim uma evolução estável e positiva das contas de 2024.

Em consequência, é parecer do Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Atividades e as Contas do exercício de 2024, tal como o resultado de exploração apurado de 1.719.782,32€ positivos.

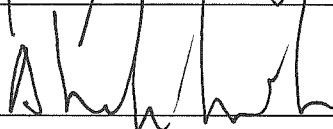
Mafra, 26 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

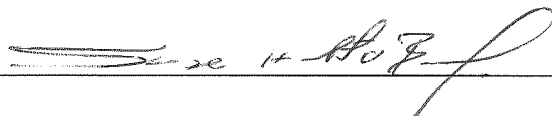
O Presidente



O Vice-Presidente



O Secretário



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Santa Casa da Misericórdia de Mafra (a entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024, (que evidencia um total de 9.682.453 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 8.902.261 euros, incluindo um resultado líquido de 1.719.782 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Santa Casa da Misericórdia de Mafra em 31 de dezembro de 2024, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 26 de Março de 2025

**MACEDO, CALDAS & BENTO**

**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N° 190**

**Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n° 20161490**

Representada por

**Dr. Hernâni João Dias Bento,**

**Revisor Oficial de Contas n° 1167**

**Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n° 20160779**